



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

ROQUE CHILE DE SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como em atendimento às demandas encaminhadas por pais e responsáveis de alunos da rede municipal de ensino, expor e, ao final, solicita à **Secretaria Municipal de Educação de Linhares/ES** que apresente **pronunciamento oficial e esclarecimentos detalhados** acerca da **não distribuição de uniformes escolares, kits escolares e calçados** aos alunos da **EMEF Professora Maria Aparecida Lavagnoli**, localizada na Avenida República, nº 521, bairro Interlagos, neste município.

Este gabinete foi procurado por diversos pais e responsáveis, os quais relataram que, até o presente momento, **nenhum dos itens mencionados foi entregue aos alunos**, não havendo, inclusive, qualquer informação oficial acerca de prazos ou previsão para regularização da situação.

Ressalta-se que a ausência desses itens básicos tem gerado grande insatisfação e preocupação na comunidade escolar, sobretudo entre famílias em situação de vulnerabilidade, que dependem diretamente dessas políticas públicas para garantir condições mínimas de permanência e dignidade dos alunos no ambiente escolar.

A falta de uniformes compromete a identificação e padronização dos estudantes; a ausência de kits escolares impacta diretamente no desenvolvimento das atividades pedagógicas; e a não entrega de calçados representa prejuízo ao conforto e bem-estar dos alunos no dia a dia escolar.

Diante do exposto, **requer-se**:

A apresentação de **pronunciamento oficial** por parte da Secretaria Municipal de Educação esclarecendo:

Os motivos da **não distribuição dos uniformes, kits escolares e calçados** até o presente momento;





Se há entraves administrativos, contratuais ou logísticos que estejam ocasionando a situação;

Informações detalhadas acerca do **processo de aquisição dos referidos itens**, incluindo:

Situação dos contratos ou processos licitatórios;

Quantidades adquiridas;

Empresas responsáveis pelo fornecimento;

A definição de um **cronograma oficial de entrega**, com datas previstas para regularização da distribuição a todos os alunos da unidade;

A adoção de **medidas emergenciais**, caso necessário, para minimizar os impactos causados às famílias e garantir que os estudantes não sejam prejudicados.

Reforça-se que o fornecimento de uniformes e materiais escolares constitui política pública essencial, diretamente vinculada à promoção da igualdade, inclusão social e qualidade da educação, sendo imprescindível que sua execução ocorra de forma eficiente, transparente e dentro dos prazos estabelecidos.

Em tempo, requer-se que o presente pleito seja atendido com a maior brevidade possível, considerando o impacto direto na rotina escolar e na confiança da comunidade na gestão pública.

Certo de contar com a atenção e responsabilidade de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração, colocando este gabinete à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de março de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **18/03/2026 17:00**

Checksum: **EF77B621491A5ECBC56BA04FACE8A9DF2F8DB52DB1C506A123162E616D3E1EF7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.